



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 50/2019
de 31 de dezembro 2019

**EXONERA A PEDIDO ASSESSOR DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
DO MUNICÍPIO DE ITABI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR do Cargo Comissionado de Assessor do Departamento de Serviços Urbanos do Município de Itabi, o Srº **Túlio Brito Santana**, portador do CPF Nº 026.179.495-75 e RG Nº 30745055 SSP/SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 31 de dezembro de 2019.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, em 31 de dezembro de 2019



João Paulo Resende de Sá

Secretário Municipal de Administração Geral

Ciente: / /